



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 18/2023

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para Sessão Ordinária. O Presidente da Casa Senhor Maurício José Grilli evoca a proteção de Deus declara aberta a Sessão, com a presença de todos os vereadores. Depois de feita a leitura bíblica, o Presidente inicia a Sessão convidando a Secretária Lisiane para fazer a leitura da ata Nº 17/2023. Ata foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a Sessão o Presidente Mauricio convida a Secretária Vereadora Francieli a fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 32/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.** Projeto aprovado por unanimidade. Na continuidade da Sessão foi lido pela Secretária Vereadora Francieli o **PROJETO DE LEI Nº 33/2023, de 01 DE NOVEMBRO DE 2023 que institui a UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCCI do município de Relvado/RS e dá outras providências.** A Vereadora Anadir comentou que se trata de uma regularização da lei para a sua adequação disse também que hoje para ser Prefeito precisa ter muita coragem devido a tantas modificações das leis. O Vereador Rodrigo perguntou se a pessoa que está no controle interno não vai mais poder exercer o cargo. O presidente Mauricio respondeu que vai ser modificado apenas grau para o funcionário poder exercer o cargo e que o mesmo deverá ter cargo superior. Vereador Fernando comentou que era no início exigido o cargo superior, mas o tribunal veio apontando essas mudanças e que, em dois mil e dezoito foi feito uma lei diminuindo a exigência de ensino superior para ensino médio e que agora foi feito apontamento pelo tribunal exigindo que se tenha ensino superior. O Vereador Rodrigo esclareceu também, que não é qualquer curso superior que pode exercer esse cargo, o mesmo só pode ser exercido por quem tem contabilidade, direito, administração ou gestão pública. A Vereadora Ivanete completou dizendo que, além disso, o funcionário tem que ser concursado. Projeto aprovado por unanimidade. Na sequência foi lido pela Secretária Vereadora Francieli o ofício do executivo nº225/2023 em resposta ao pedido do Vereador Rodrigo. O Presidente informa que se encontra nessa casa para apreciação parecer do tribunal de contas do Gestor Carlos Luis Fraporti do ano de dois mil e vinte e um. O Presidente finalizou a Sessão convocando para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três às 18 horas e cinquenta minutos. Nada tendo mais a tratar foi encerrada a Sessão.